

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 630/72

Aprovado em 630/5/1972

Aprova-se a prorrogação de contrato de Tsunehisa Tamaki, para professor assistente no Departamento de Economia Rural, na Faculdade de medicina e Veterinária e Agronomia de Jaboticabal.

PROCESSO CEE - 925/699.

INTERESSADO - FMVA DE JABOTICABAL

ASSUNTO - Prorrogação de contrato do Prof. Assistente, Tsunehisa Tamaki, junto ao Deptº de Economia Rural.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro WLADEMIR PEREIRA

HISTÓRICO

A Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal solicita seja prorrogado o contrato do professor Tsunehisa Tamaki.

A Coordenadoria do ensino Superior do Estado de São Paulo CESESE examinou e instruiu o processo e manifestou opinião favorável e prorrogação.

CONCLUSÃO:

Favorável à renovação do contrato do professor Tsunehisa Tamaki, como Professor Assistente, junto ao Departamento de Economia Rural, em RDIDP, na Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal, a partir de 18 de novembro de 1971.

São Paulo, 10 de março de 1972

as) Conselheiro WLADEMIR PEREIRA - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do

VOTO do Nobre Conselheiro WLADEMIR PEREIRA.

Presentes os Nobres Conselheiros: Pe. ALDEMAR MOREIRA, AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO e OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO.

Sala das Sessões, 27 de março de 1972

as) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente